



GISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2021Aprovado em 10/08/2021Roniex da Silveira
Roniex da Silveira
Auxiliar Administrativo CMC
RG - 35728132**CONCEDE AO SR. JOSÉ VIEIRA
BARROS O TÍTULO DE
CIDADANIA BENEMÉRITA DO
MUNICÍPIO DE
CRISTINÁPOLIS.**

A Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO ao **SR. JOSÉ VIEIRA BARROS** o Título de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis.

Art. 2º - A entrega do Título ao agraciado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cristinápolis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 18 de junho de 2021.

Israel Marciano do Nascimento**ISRAEL MARCIANO DO NASCIMENTO**
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresentamos ao egrégio plenário o presente projeto de resolução, com o qual se pretende homenagear com título de “Cidadão Cristinapolitano” o ilustríssimo senhor José Vieira Barros, 1º SGT da Polícia Militar de Sergipe.

Nascido na capital sergipana em 16/12/1968, filho de Maria de Lourdes Batista Barros e Aristeu Vieira Barros, passou a infância no bairro América, sendo o 4º dos nove filhos do casal.

No ano de 1993, ingressou na Polícia Militar do Estado de Sergipe, onde exerce suas funções até hoje.

Ainda em sua atividade militar, em junho de 2011 assumiu o comando do destacamento do município de Cristinápolis, onde o mesmo esteve durante 03 anos e meio exercendo um magnífico trabalho, honrando seu juramento e defendendo a sociedade como seu principal objetivo.

No ano de 2015, casou – se com Ana Paula, com quem tem uma filha, a pequena Júlia. Morando em Cristinápolis á 10 anos sente-se acolhido e abraçado pelo município e sua comunidade, que através de seus representantes, querem homenageá-lo pelo seu trabalho feito em seu benefício, outorgando – lhe o título de “Cidadão Cristinapolitano”.

Diante disso, imperioso concluir pela importância da aprovação do presente Projeto de Resolução, razão pela qual pugna-se pelo apoio dos pares.

Sala das Sessões Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 18 de junho de 2021,
Cristinápolis-Sergipe.